



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura
Diretoria de Políticas, Ações e Patrimônio Cultural

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 54, DE 19 DE JUNHO DE 2025.

1. Identificação da Demanda

Contratação e pagamento no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente à contratação direta por **inexigibilidade de licitação** da dupla **“Vitor & Luan”**, reconhecida nacionalmente e consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, formada pelos artistas **Levi da Silva Gomes**, inscrito no CPF nº **408.465.408-60**, e **Rodrigo Ferrari**, inscrito no CPF nº **419.973.778-29**.

A dupla é representada com exclusividade pela empresa **VL PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.943.752/0001-05**, neste ato representada por **Diego Ferreira Alves**, inscrito no CPF nº **363.806.938-90**.

A contratação refere-se à realização de **show musical** que integrará a programação oficial do **“22º Grande Arraial de Goiânia 2025”**, a ser realizado às **14h00 do dia 28 de junho de 2025**, no **Centro Cultural Oscar Niemeyer**, promovido por esta Administração Pública.

2. Justificativa

A presente contratação se insere no escopo da política cultural do Município de Goiânia, em consonância com a Lei nº 9.954/2016, que institui o Sistema Municipal de Cultura. Visa assegurar o acesso democrático à produção artística de relevância nacional, integrando a programação de eventos oficiais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, com entrada gratuita e ampla divulgação.

A contratação da dupla **“Vitor & Luan”** se alinha diretamente com os objetivos do evento, uma vez que os artistas são reconhecidos nacionalmente por seu repertório envolvente, que mescla influências do sertanejo contemporâneo com elementos tradicionais da música brasileira. A dupla é formada por **Levi da Silva Gomes**, inscrito no CPF nº **408.465.408-60**, e **Rodrigo Ferrari**, inscrito no CPF nº **419.973.778-29**.

Com uma trajetória sólida no cenário musical, **“Vitor & Luan”** conquistaram expressiva popularidade, apresentando-se em grandes palcos pelo país e mantendo forte presença nas plataformas digitais. Seu repertório reúne canções que agradam diferentes gerações e públicos, sendo presença marcante em eventos populares, como festas juninas e celebrações culturais regionais.

A apresentação será parte de um evento de grande porte apoiado pelo Município, voltado à valorização da cultura regional e à dinamização da economia criativa local, atraindo milhares de pessoas, promovendo o turismo e o comércio, além de fomentar a geração de renda indireta.

Trata-se, portanto, de artistas com notório reconhecimento pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja contratação por **inexigibilidade de licitação** encontra respaldo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, dada a exclusividade de sua representação e a singularidade de sua atuação no cenário artístico nacional.

A dupla é representada com exclusividade pela empresa **VL PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.943.752/0001-05**, neste ato representada por **Diego Ferreira Alves**, inscrito no CPF nº **363.806.938-90**.

A realização do show contribui para a democratização da cultura, o fortalecimento do pertencimento cultural e o estímulo à participação popular em eventos gratuitos e de qualidade, integrando-se ao calendário oficial da Secretaria Municipal de Cultura como ação de valorização da cultura brasileira e goiana.

O **22º Grande Arraial de Goiânia** é um evento anual promovido pela Prefeitura de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de celebrar as festas juninas e valorizar a cultura

nordestina e sertaneja, por meio de apresentações musicais, danças típicas, quadrilhas, comidas tradicionais e demais manifestações culturais.

A contratação de artistas reconhecidos no cenário nacional contribui significativamente para o sucesso do evento, ampliando o alcance de público, incentivando o turismo local e promovendo visibilidade à cultura popular. A atração pretendida atende às expectativas do público e se alinha ao perfil do evento.

A contratação será realizada com empresa que apresentou carta de exclusividade dos artistas, satisfazendo a exigência legal.

3. Descrição resumida do objeto a ser licitado ou contratado diretamente

Contratação direta por inexigibilidade de licitação de banda reconhecida nacionalmente, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, **Banda Rastapé**, representada com exclusividade pela empresa **Josemar L de Sousa Produções Artísticas e Audiovisuais - ME**, inscrita no CNPJ nº **22.190.200/0001-97**. A contratação refere-se à **realização de show musical que integrará a programação oficial do "22º Grande Arraial de Goiânia"**, a ser realizado às **20h30 do dia 20 de junho de 2025**, no **Centro Cultural Oscar Niemeyer**.

4. Descrições e quantidades

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT
01	Contratação direta por inexigibilidade de licitação da dupla reconhecida nacionalmente, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, "Vitor & Luan", representada com exclusividade pela empresa VL PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA , inscrita no CNPJ nº 28.943.752/0001-05 , neste ato representada por Diego Ferreira Alves , CPF nº 363.806.938-90 .	SERVIÇO	01

5. Estimativa do valor da contratação

Para a definição das pesquisas de preços, foram utilizados como parâmetro notas fiscais e contratos de contratações pretéritas, bem como, consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme documentos lançados aos autos.

6. Prazo da Contratação

O prazo de vigência está restrito a data da assinatura do contrato até o dia e hora do evento objeto deste instrumento, e enquanto perdurar as obrigações assumidas no contrato de prestação de serviços

7. Grau de prioridade da contratação

Grau médio por se tratar de contratação destinada ao Grande Arraiá de Goiânia, o qual contribui para a **democratização da cultura**, o fortalecimento do pertencimento cultural e o estímulo à participação popular em eventos gratuitos e de qualidade, integrando-se ao calendário oficial da Secretaria Municipal de Cultura como ação de valorização da cultura brasileira e goiana.

8. Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outra contratação

De acordo com levantamento realizado, não constam processos de contratação em andamento que contemplem a contratação aposta nos presentes autos.

9. Informações adicionais

Nada a acrescentar.

10. Enquadramento legal

A contratação direta está fundamentada no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, como é o caso de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Sector Requisitante: Diretoria de Políticas, Ações e Patrimônio Cultural

Responsável pela Formalização da Demanda: Izabela Portes Bittencourt

Matrícula: 1618229**E-mail setorial:** secult.dirpap@gmail.com **Telefone:** (62) 3596-6283

Autorização

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Políticas, Ações Culturais e Patrimônio Cultural no presente Documento de Formalização de Demanda, conforme critérios da Instrução Normativa IN - TCMGO nº 0009/2023, autorizo a abertura de processo na modalidade contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, para a realização de show musical da dupla "Vitor & Luan", que integrará a programação oficial do "22º Grande Arraial de Goiânia", a ser realizado às 14h00 do dia 28 de junho de 2025, no Centro Cultural Oscar Niemeyer.

Encaminhe-se o presente expediente ao setor técnico responsável para a adoção das providências subsequentes.

Izabela Portes Bittencourt
Diretora de Políticas, Ações Culturais e Patrimônio Cultural

Uugton Batista da Silva
Secretário Municipal de Cultura

Goiânia, 24 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Portes Bittencourt**, **Diretora de Políticas, Ações e Patrimônio Cultural**, em 27/06/2025, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Uugton Batista da Silva**, **Secretário Municipal de Cultura**, em 27/06/2025, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7264123** e o código CRC **22E6349B**.

Avenida Parque Atheneu, 1477 -
- Bairro Setor Parque Atheneu
CEP 74893-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.12.000000739-8

SEI Nº 7264123v1